

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jfnj4vw8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 667/2025 Protocolo nº 8017/2025 Processo nº 2426/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdeniria Dutra</p>		

**Concede a Medalha LENINE PÓVOAS de Honra
ao Mérito Cultural ao Sr. BRUNO CORDOVA
FRANÇA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. BRUNO CORDOVA FRANÇA, a Medalha de Honra ao Mérito Cultural LENINE DE CAMPOS PÓVOAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Bruno Cordova França, nascido em Cáceres em 12 de setembro de 1988, filho de Godofredo Costa França e Ivonete Aparecida Araújo Farias Cordova França, iniciou sua trajetória escolar no SESI Escola. Continuou seus estudos no Colégio Imaculada Conceição. Graduado em Direito pela Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, é pós-graduado em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral, além de outras qualificações.

Em sua destacada atuação na administração pública, exerceu o cargo de Procurador-Geral do Município de Cáceres/MT, tendo sido, aos 28 anos, o mais jovem nomeado Procurador Geral na história dos quase 247 anos de história da Cidade de Cáceres.

É advogado mato-grossense por vocação e escolha, com trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, o desenvolvimento regional e a excelência técnica no exercício da advocacia.

Exerceu ainda a chefia da assessoria jurídica da autarquia Águas do Pantanal – Serviço de Saneamento Ambiental, assessoria a consórcios intermunicipais, como o CIDESA Vale do Guaporé e o CISVAG, bem como a associações civis e empresas que operam em áreas sensíveis e estratégicas para o Estado. Atualmente é Diretor Secretário do Sindicato da Indústria da Alimentação de Cáceres, ligado à Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT, Membro Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da



OAB/MT, além de Procurador Jurídico-Chefe da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Ambiental – ARIS MT.

Reconhecido por sua elegância argumentativa e rigor técnico, Bruno é um advogado cuja atuação transcende os autos: é defensor diligente das causas que abraça, promotor da inovação nos meios jurídicos e verdadeiro entusiasta da advocacia resolutiva e moderna. Sua conduta profissional inspira jovens operadores do Direito e representa o espírito da advocacia comprometida com os princípios republicanos e com o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

Por sua contribuição cultural relevante, em especial ao aprimoramento da gestão pública, ao fortalecimento das instituições jurídicas regionais e ao exemplo ético e técnico que projeta em sua atuação, a concessão da Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural ao Sr. Bruno Cordova França se justifica plenamente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

Valdeniria Dutra
Deputada Estadual